



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEMTUR-TPS-2025/00013

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresas especializadas em locação de materiais de decoração, iluminação e especializadas na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação de páscoa para a praça e rua do município de bento Gonçalves, conforme anexo.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Decoração para Doce Páscoa 2025

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Os materiais deverão ser entregues até o dia 28 de março de 2025 e retirados a partir do dia 1 de maio de 2025. Os serviços deverão ser concluídos até o dia 28 de março e a desinstalação deverá ocorrer a partir do dia 1 de maio de 2025.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme memorial descritivo anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Visando projetar nacionalmente o Município, bem como fomentar os negócios nos setores da Hotelaria, Gastronomia, Comércio, Serviços e Turismo de Bento Gonçalves, vimos por

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 119483-5844 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=119483-5844>



SEMTURTPS202500013A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

meio deste encaminhar documentação com pedido para análise e abertura de Edital para Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, para decoração do Evento Doce Páscoa 2025. O referido edital visa buscar pessoas jurídicas interessadas em participarem do pregão nos termos da Lei e de acordo com as condições e exigências previstas.

Ressaltamos a importância do evento para a promoção e divulgação de Bento Gonçalves como destino indutor de turismo e para o fortalecimento da atividade de turismo cultural, uma vez que o Evento Doce Páscoa 2025 provocará aumento no fluxo de visitantes, terá participação de artistas locais e disponibilizará para toda comunidade, acesso gratuito aos shows e a apresentações do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Montagem, manutenção e desmontagem da decoração de Páscoa. A decoração se torna inviável para o município desprender equipes para sua montagem, cabe ressaltar também que os ornamentos serão locados não tendo o município arcar com custos de armazenamento e manutenção dos mesmos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Licitante deverá atender todos os itens descritos na planilha de orçamento, Devendo ser entregues até o dia 28 de março de 2025 e retirados a partir do dia 1 de maio de 2025. Os serviços deverão ser concluídos até o dia 28 de março de 2025 e a desinstalação deverá ocorrer a partir do dia 01 de maio de 2025.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Registro ou inscrição na entidade profissional competente:

Prova de Regularidade da empresa licitante junto ao CREA de sua região, mediante apresentação de Certidão de registro de Pessoa Jurídica, nos termos da Lei nº 5.194/1996 e Resolução nº 336/1989 – CONFEA

Prova de regularidade junto ao CREA do profissional de engenharia responsável pelo acompanhamento, da execução dos serviços de montagem dos itens e peças de decoração e iluminação, mediante apresentação de Certidão de registro de Pessoa Física, nos termos da lei nº 5.194/1996 e Resolução nº 218/1973 e 266/1979 – CONFEA;

Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, através de apresentação de Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA, em nome do responsável técnico pelos serviços, acompanhado de Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado naquele órgão, comprovando que a licitante realizou fornecimento/serviço compatível com o objeto da presente licitação:

Comprovação através de Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços, ou outro documento, que comprove o vínculo entre a empresa e o profissional de engenharia;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de capacitação técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, serviços compatíveis em características e quantidades com o ora licitado, devidamente registrado no órgão competente.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

A empresa terá responsabilidade de manter um técnico responsável pela manutenção dos elementos e da parte de iluminação dos adornos durante todo o período da contratação.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a sub-contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os materiais deverão ser entregues até o dia 28 de março de 2025 e retirados a partir do dia 1 de maio de 2025. Os serviços deverão ser concluídos até o dia 28 de março de 2025 e a desinstalação deverá ocorrer a partir do dia 01 de maio de 2025.

A detentora da melhor proposta, deverá apresentar, no prazo de 3 dias corridos, contados da data da sessão do certame que a classificou, amostras dos seguintes itens nºs 43.909, 43907 e 43.925 do edital. As amostras permanecerão sob posse da Administração, para conferência quando da entrega definitiva dos itens.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Decoração deverá ser instalada na Via Del Vino e rua Marechal Deodoro.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo de Bento Gonçalves

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será acompanhada pela Secretaria de Turismo através do Secretário Henrique Nuncio e ou Tiago Da Rold Krob que utilizará o memorial



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

descritivo para conferência de todos os itens do objeto, como fiscal do contrato, poderá na ausência do mesmo ser supervisionado pelo Secretária Adjunta Natália Madalosso, os quais receberão as notas fiscais e encaminharão para pagamento após suas assinaturas.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

A prestação de serviço será acompanhada pela Secretaria de Turismo através do Secretário Henrique Nuncio e ou Tiago Da Rold Krob como fiscal do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em duas etapas:

- 60% do valor do contrato após a entrega e/ou instalação dos produtos/serviços, por meio de depósito em conta específica da empresa e a apresentação da Nota Fiscal que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo e encaminhada para o Setor Financeiro da Prefeitura para pagamento.

-40% do valor do contrato após o fornecimento e a conclusão total dos serviços, ou seja, após a retirada e coleta de todos os materiais, previamente autorizada após para todos os lotes, através de depósito em conta específica da empresa e a apresentação da Nota Fiscal que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo e encaminhada para o setor financeiro da Prefeitura para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento para o item será de menor valor global,

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Adjudicação será por Lote.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Conforme o mapa comparativo de preço.

Para a composição de preço das decorações de Páscoa, foram coletados orçamentos de três fornecedores que possuem um histórico de fornecimento satisfatório para o município. Essas empresas são locais e especializadas em decorações sazonais, garantindo não apenas a qualidade dos produtos, mas também a agilidade na entrega e o suporte necessário. A escolha de fornecedores da região também pode contribuir para o fortalecimento da economia local.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 - Secretária de Turismo

Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO]

Referência de Dotação: 789 [Doce Páscoa]

09012369502811350339039000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA

05000000 Recursos não Vinculados de Impostos

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Turismo, Henrique Nuncio

Bento Gonçalves, 07 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal

